



Câmara Municipal de Volta Redonda
 Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 382

EMENTA: - COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1.º - Ficam incorporados ao Plano de Classificação (Deliberação nº 369) as seguintes disposições incluídas em seus respectivos anexos: -

**I) - Anexo I (Sistema de Classificação de Cargos)
 SERVIÇO :- ADMINISTRAÇÃO
 Grupo ocupacional :- ADMINISTRATIVO**

Nível	Classe	Característica da classe	Asseso
5	Escrev. Datil.	Execução	Escritarário A
		SERVIÇO :- PROFISSIONAL	
		Grupo ocupacional: - MEDICINA E ODONTOLOGIA	
14	Médico	Orientação, revisão e execução	
14	Dentista	" "	

**II) - Anexo II-B (Cargos de Natureza Doccional)
 1 Procurador..... Símbolo 2 C**

**III) - Anexo IV (Lista de Enquadramento)
 SERVIÇO :- GUARDA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
 Grupo ocupacional :- SERVIÇOS DE PORTARIA
 Série de Classes :- Porteiro.**

**Classe A :- ...
 Classe B :- Administrador de Paço "0"**

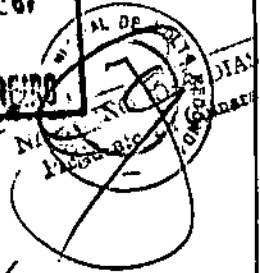
IV) - Anexo VI (Distribuição das Classes pelos níveis de vencimentos)

Nível 5 Escrevente Datilógrafo
 Nível 6 Porteiro A
 Nível 7 Porteiro B

Nível 14 Dentista
 Nível 14 Médico

VIDE DELIBERAÇÃO Nº 480





19 de Feb

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

(2) Artigo 1º :- ...

Anexo VII (Lotação numérica dos cargos)

Porteiro B = 1 =

Artigo 2º :- As tabelas de retribuição de Anexo III-A ficam substituídas pelas seguintes:-

Anexo III-

A - Vencimentos de cargos efetivos

Níveis	Valor em Cr\$
16	40.000,00
15	37.386,00
14	34.940,00
13	32.654,00
12	30.518,00
11	28.522,00
10	26.656,00
9	24.912,00
8	23.292,00
7	21.759,00
6	20.336,00
5	19.006,00
4	17.763,00
3	16.601,00
2	15.515,00
1	14.500,00

B - Vencimentos de Cargos em Comissão

Símbolos	Valor em Cr\$
1 C	40.000,00
2 C	35.000,00
3 C	30.000,00
4 C	25.000,00

C - Gratificação de Função

Símbolos	Valor em Cr\$
1 F	3.500,00
2 F	2.000,00
3 F	1.500,00

Artigo 3º :- Os servidores de nível "1" perceberão um abono mensal de Cr\$376,00 (trezentos e cinquenta e seis cruzeiros), abreviável por qualquer aumento futuro.

Parágrafo Único :- O pagamento de abono a que se refere este artigo será efetuado sempre juntamente com o pagamento mensal

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Secr de Licitação e Arquivo
 LM-382 | 18 |

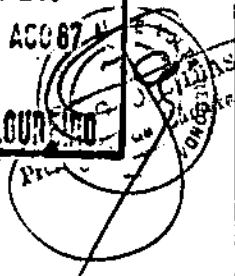


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Seção de Documentação e Arquivo

LM-382	FL. 19	<i>J</i>
--------	--------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA
 000020 21AGO67
 SECRETARIA J.C. LOURDEAU



20 de
~~*[Signature]*~~

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

(3)

Artigo 1º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de dezembro de 1961

Nelson dos Santos Gonçalves
 (Dr. NELSON DOS SANTOS GONÇALVES)
 Prefeito Municipal

0411/ACC

LANÇADO

